

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 103/SVMA/2019**

**CONTRATO Nº 076/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0002622-0**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2015**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA - CNPJ nº 87.389.086/0001-74.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de monitoramento da dosimetria pessoal dos técnicos que manipulam aparelho de RX do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres.

**OBJETOS DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2019.

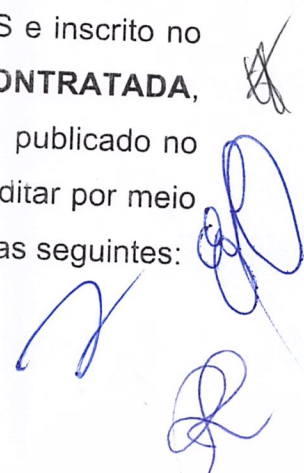
**VALOR ANUAL ESTIMADO**

**DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 1.252,28 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.541.3005.6651.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 109.537/2019.

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 118, Edifício Michalski, Térreo, Vila Jardim América, Cachoeirinha, RS - CEP: 94920-510, inscrita no **CNPJ** sob o nº **37.389.086/0001-74**, fone: (51) 3287-3544, email: [comercial@prorad.com.br](mailto:comercial@prorad.com.br), neste ato representada pelo Senhor **ALWIN WILHELM ELBERN**, portador da cédula de identidade nº 607.304.276-1 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 111.687.300-15, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 023105581 publicado no DOC do dia 19/11/2019, pág. 88, do processo em epígrafe resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 076/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO CONTRATUAL**


- 1.1. Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **16/12/2019**, pelo valor anual estimativo da prorrogação de **R\$ 1.252,28** (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

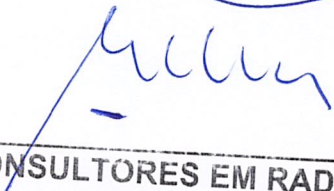
**CLÁUSULA SEGUNDA**

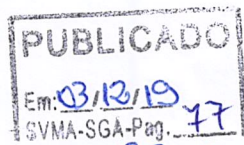
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordo, **exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento**, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.


São Paulo, 29 de novembro de 2019.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA  
ALWIN WILHELM ELBERN  
CONTRATADA



Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

  
Isis Teixeira Ribeiro  
Renovação de Contratos  
CPF: 017.834.490-71  
Pro-Rad Cons. Radioproteção S/S Ltd.

